



VALSOUSA

Associação de Municípios do Vale do Sousa

Documentos Previsionais

ANO 2022

Aprovado em reunião
do Conselho Directivo
e Assembleia Inter-
municipal de
2021 27.20.1


2021 27.20





ORÇAMENTO 2022

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Plano Plurianual

Relatório da Proposta de Orçamento



RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO SOUSA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	4.562.498,61	Correntes	4.588.946,69
De capital	1.850.846,48	De capital	1.824.398,40
Outras Receitas . . .		Outras Despesas	
Total	6.413.345,09	Total	6.413.345,09
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	6.413.345,09	Total Geral	6.413.345,09

Em 20 de Dezembro de 2021

[Handwritten Signature]
[Handwritten Name]
[Handwritten Name]
[Handwritten Name]
[Handwritten Name]
[Handwritten Name]

Em 20 de Dezembro de 2021

[Handwritten Signature]
[Handwritten Name]
[Handwritten Name]

[Handwritten Signature]

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
VALSOUSA		

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS		
02 IMPOSTOS INDIRECTOS		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		
05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE		
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.543.956,61	70.9
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	18.442,00	0.3
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100,00	0.0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	4.562.498,61	71.1
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO		
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.850.846,48	28.9
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.850.846,48	28.9
TOTAL GERAL	6.413.345,09	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	709.611,44	11.1
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.839.201,69	59.9
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	70,00	0.0
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.063,56	0.6
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	4.588.946,69	71.6
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.824.398,40	28.4
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
09 ACTIVOS FINANCEIROS		
10 PASSIVOS FINANCEIROS		
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	1.824.398,40	28.4
TOTAL GERAL	6.413.345,09	100.0

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	4.562.498,61
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.543.956,61
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	727.033,64
06.03.06	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	727.033,64
06.03.06.06	FEDER - PROGRAMA PROVERE	381.227,16
06.03.06.11	FEDER - PATRIMONIO CULTURAL 1ª FASE	51.233,65
06.03.06.12	FEDER - PORTUGAL 2020	263.542,39
06.03.06.13	FEDER - PATRIMONIO CULTURAL 3ª FASE	31.030,44
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3.816.922,97
06.05.01	CONTINENTE	3.816.922,97
06.05.01.01	MUNICÍPIOS	3.774.334,65
06.05.01.01.01	QUOTAS	311.753,79
06.05.01.01.02	VALE DO SOUSA DIGITAL	243.430,59
06.05.01.01.03	RECOLHA E TRANSPORTE DE RSU	2.331.992,63
06.05.01.01.07	JUNTAS DE FREGUESIA	33.887,57
06.05.01.01.09	ROTA DO ROMÂNICO	412.411,78
06.05.01.01.12	PROGRAMA PROVERE	98.814,83
06.05.01.01.18	PATRIMONIO CULTURAL - 1ª FASE	5.540,05
06.05.01.01.19	MUNICIPIOS - PORTUGAL 2020	31.762,17
06.05.01.01.20	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DA RR	2.490,72
06.05.01.01.23	PATRIMÓNIO CULTURAL - 3ª FASE	5.475,96
06.05.01.01.25	NOVOS ASSOCIADOS	216.000,00
06.05.01.01.26	PERVLA - RIOS	80.774,56
06.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	42.588,32
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	18.442,00
07.01	VENDA DE BENS	6.442,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	2.442,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	2.400,00
07.01.99	OUTROS	1.600,00
07.02	SERVIÇOS	12.000,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO	10.000,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	10.000,00
07.02.08.03.99	OUTROS	10.000,00
07.02.99	OUTROS	2.000,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100,00
08.01	OUTRAS	100,00
08.01.99	OUTRAS	100,00
08.01.99.99	DIVERSAS	100,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	1.850.846,48
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.850.846,48
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	679.856,05
10.03.07	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	679.856,05
10.03.07.08	PATRIMONIO CULTURAL - 1ª FASE	43.857,87
10.03.07.09	PATRIMONIO CULTURAL - 3ª FASE	635.998,18
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.170.990,43
10.05.01	CONTINENTE	1.170.990,43
10.05.01.01	MUNICÍPIOS	1.170.990,43
10.05.01.01.03	VALE DO SOUSA DIGITAL	72.175,81
10.05.01.01.06	OUTRAS	1.484,60
10.05.01.01.11	PATRIMONIO CULTURAL - 1ª FASE	3.862,04
10.05.01.01.13	PATRIMÓNIO CULTURAL - 3ª FASE	1.093.467,98
TOTAL DAS RECEITAS		6.413.345,09

Em 20 de Dezembro de 2021

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten text]

[Handwritten signature]

Em 20 de Dezembro de 2021

[Handwritten signature]

[Handwritten text]

[Handwritten mark]

ENTIDADE ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO VALE DO SOUSA	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022
---	---	----------------------------------

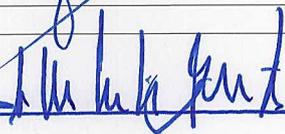
PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
	D E S P E S A S C O R R E N T E S	4.588.946,69
01	DESPESAS COM O PESSOAL	709.611,44
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	559.204,21
01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA	186.108,60
01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	182.356,56
01.01.03.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	3.752,04
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	94.640,52
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	94.640,52
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	156.680,50
01.01.10	GRATIFICAÇÕES	9.448,56
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	8.195,57
01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	3.022,44
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	27.599,22
01.01.14	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	73.408,80
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	100,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	2.700,00
01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	100,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	2.500,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	100,00
01.02.13.02	OUTROS	100,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	147.707,23
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	8.000,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	4.500,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇA E JOVENS	100,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	100,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	127.307,23
01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	1.000,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	126.307,23
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	62.031,36
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	64.275,87
01.03.09	SEGUROS	7.500,00
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	7.500,00
01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	200,00
01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	100,00
01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	100,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.839.201,69
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	12.550,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	7.650,00
02.01.02.02	GASÓLEO	7.650,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	1.200,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	100,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2.000,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	100,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00
02.01.21	OUTROS BENS	1.400,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	3.826.651,69
02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	62.818,95
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	15.225,50
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	14.516,14
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	18.000,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	131.303,18
02.02.10	TRANSPORTES	1.800,00
02.02.12	SEGUROS	9.811,16
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	3.500,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	358.718,34
02.02.15	FORMAÇÃO	1.100,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	190.384,64

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.02.17	PUBLICIDADE	306.588,93
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	2.100,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	57.741,61
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	60.768,40
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	2.592.274,84
02.02.25.02	RECOLHA E TRATAMENTO DE RSU	2.584.774,84
02.02.25.99	OUTROS SERVIÇOS	7.500,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	70,00
03.05	OUTROS JUROS	70,00
03.05.02	OUTROS	70,00
03.05.02.99	OUTROS	70,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.063,56
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	30.563,56
04.05.01	CONTINENTE	30.563,56
04.05.01.02	FREGUESIAS	30.563,56
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	9.500,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	9.500,00
	D E S P E S A S D E C A P I T A L	1.824.398,40
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.824.398,40
07.01	INVESTIMENTOS	1.824.398,40
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	1.729.466,16
07.01.04.13	OUTROS	1.729.466,16
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	40.447,20
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	47.000,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	7.485,04
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS	6.413.345,09

ORGÃO EXECUTIVO

Em 20 de Dezembro de 2021

João de Jesus - P. A.

RGÃO DELIBERATIVO

Em 20 de Dezembro de 2021



Rosemaria

Albano Vieira



ENTIDADE ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO VALE DO SOUSA	ORÇAMENTO DA DESPESA (Com e Sem Plano)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022
---	---	----------------------------------

PÁGINA : 1

C O D I G O S		D E S I G N A Ç Ã O	D O T A Ç Õ E S		M O N T A N T E
ORGÂNICA	ECONÓMICA		NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	
01		ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO	818.081,44	5.595.263,65	6.413.345,09
01.03		CONSELHO DIRECTIVO	818.081,44	5.595.263,65	6.413.345,09
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	818.081,44	3.770.865,25	4.588.946,69
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	706.111,44	3.500,00	709.611,44
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	559.204,21		559.204,21
	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA	186.108,60		186.108,60
	01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	182.356,56		182.356,56
	01.01.03.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	3.752,04		3.752,04
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	94.640,52		94.640,52
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	94.640,52		94.640,52
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	156.680,50		156.680,50
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES	9.448,56		9.448,56
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	8.195,57		8.195,57
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	3.022,44		3.022,44
	01.01.13	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	27.599,22		27.599,22
	01.01.14	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	73.408,80		73.408,80
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	100,00		100,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1.700,00	1.000,00	2.700,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	100,00		100,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	1.500,00	1.000,00	2.500,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	100,00		100,00
	01.02.13.02	OUTROS	100,00		100,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	145.207,23	2.500,00	147.707,23
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	8.000,00		8.000,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	4.500,00		4.500,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇA E JOVENS	100,00		100,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	100,00		100,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	127.307,23		127.307,23
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	1.000,00		1.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	126.307,23		126.307,23
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	62.031,36		62.031,36
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	64.275,87		64.275,87
	01.03.09	SEGUROS	5.000,00	2.500,00	7.500,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	5.000,00	2.500,00	7.500,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	200,00		200,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	100,00		100,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	100,00		100,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	111.900,00	3.727.301,69	3.839.201,69
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	8.000,00	4.550,00	12.550,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5.000,00	2.650,00	7.650,00
	02.01.02.02	GASÓLEO	5.000,00	2.650,00	7.650,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	1.000,00	200,00	1.200,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		100,00	100,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.000,00	1.000,00	2.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	100,00		100,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS	800,00	600,00	1.400,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	103.900,00	3.722.751,69	3.826.651,69
	02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	7.000,00	55.818,95	62.818,95
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	4.000,00	11.225,50	15.225,50
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	10.000,00	4.516,14	14.516,14
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	18.000,00		18.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	4.000,00	127.303,18	131.303,18

CLASSIFICAÇÕES		DOTAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	02.02.10	TRANSPORTES	1.000,00	800,00	1.800,00
	02.02.12	SEGUROS	3.000,00	6.811,16	9.811,16
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	500,00	3.000,00	3.500,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	30.000,00	328.718,34	358.718,34
	02.02.15	FORMAÇÃO	1.000,00	100,00	1.100,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	1.000,00	189.384,64	190.384,64
	02.02.17	PUBLICIDADE	1.000,00	305.588,93	306.588,93
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	900,00	1.200,00	2.100,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	10.000,00	47.741,61	57.741,61
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	10.000,00	50.768,40	60.768,40
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	2.500,00	2.589.774,84	2.592.274,84
	02.02.25.02	RECOLHA E TRATAMENTO DE RSU		2.584.774,84	2.584.774,84
	02.02.25.99	OUTROS SERVIÇOS	2.500,00	5.000,00	7.500,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	70,00		70,00
	03.05	OUTROS JUROS	70,00		70,00
	03.05.02	OUTROS	70,00		70,00
	03.05.02.99	OUTROS	70,00		70,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		40.063,56	40.063,56
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		30.563,56	30.563,56
	04.05.01	CONTINENTE		30.563,56	30.563,56
	04.05.01.02	FREGUESIAS		30.563,56	30.563,56
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		9.500,00	9.500,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		9.500,00	9.500,00
		DESPESAS DE CAPITAL		1.824.398,40	1.824.398,40
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.824.398,40	1.824.398,40
	07.01	INVESTIMENTOS		1.824.398,40	1.824.398,40
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.729.466,16	1.729.466,16
	07.01.04.13	OUTROS		1.729.466,16	1.729.466,16
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		40.447,20	40.447,20
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		47.000,00	47.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		7.485,04	7.485,04
TOTAL GERAL DAS DESPESAS			818.081,44	5.595.263,65	6.413.345,09

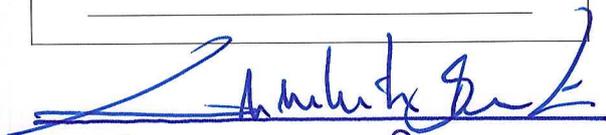
ORGÃO EXECUTIVO

Em 20 de Dezembro de 2021


 Rui Duarte de Sousa - Pál

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 20 de Dezembro de 2021


 Rosa Manuela
 Mariana Vieira



Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026
R1	Receita corrente		4.562.498,61	4.562.498,61	3.111.925,45	3.215.725,46	3.285.725,46	3.356.330,03
R11	Receita fiscal							
R12	Impostos diretos							
R2	Impostos indiretos							
R3	Contribuições para sistemas de							
R4	proteção social e subsistemas de saúde							
R5	Taxas, multas e outras penalidades							
R51	Rendimentos de propriedade							
R511	Transferências e subsídios correntes		4.543.956,61	4.543.956,61	3.092.830,19	3.196.060,34	3.265.473,40	3.335.473,40
R5111	Transferências correntes		4.543.956,61	4.543.956,61	3.092.830,19	3.196.060,34	3.265.473,40	3.335.473,40
R51111	Administrações Públicas		4.543.956,61	4.543.956,61	3.092.830,19	3.196.060,34	3.265.473,40	3.335.473,40
	Administração Central - Estado		727.033,64	727.033,64	8.865,84			
	Português							
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		727.033,64	727.033,64	8.865,84			
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		727.033,64	727.033,64	8.865,84			
060301	ESTADO							
06030199	OUTRAS							
060306	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM		727.033,64	727.033,64	8.865,84			
	PROJECTOS CO-FINANCIADOS							
06030606	FEDER - PROGRAMA PROVERE		381.227,16	381.227,16				
06030611	FEDER - PATRIMONIO CULTURAL 1ª		51.233,65	51.233,65				
	FASE							
06030612	FEDER - PORTUGAL 2020		263.542,39	263.542,39				
06030613	FEDER - PATRIMONIO CULTURAL 3ª		31.030,44	31.030,44	8.865,84			
	FASE							
R5112	Administração Central - Outras							
	entidades							
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		3.816.922,97	3.816.922,97	3.083.964,35	3.196.060,34	3.265.473,40	3.335.473,40
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.816.922,97	3.816.922,97	3.083.964,35	3.196.060,34	3.265.473,40	3.335.473,40
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		3.816.922,97	3.816.922,97	3.083.964,35	3.196.060,34	3.265.473,40	3.335.473,40
060501	CONTINENTE		3.816.922,97	3.816.922,97	3.083.964,35	3.196.060,34	3.265.473,40	3.335.473,40
06050101	MUNICÍPIOS		3.774.334,65	3.774.334,65	3.072.204,35	3.184.300,34	3.253.713,40	3.323.713,40
0605010101	QUOTAS		311.753,79	311.753,79	314.029,32	357.689,87	357.102,93	357.102,93
0605010102	VALE DO SOUSA DIGITAL		243.430,59	243.430,59	187.600,00	187.600,00	187.600,00	187.600,00
0605010103	RECOLHA E TRANSPORTE DE RSU		2.331.992,63	2.331.992,63	2.106.447,91	2.176.447,91	2.246.447,91	2.316.447,91
0605010107	JUNTAS DE FREGUESIA		33.887,57	33.887,57	30.562,56	30.562,56	30.562,56	30.562,56
0605010109	ROTA DO ROMÂNICO		412.411,78	412.411,78	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00
0605010112	PROGRAMA PROVERE		98.814,83	98.814,83				
0605010118	PATRIMONIO CULTURAL - 1ª FASE		5.540,05	5.540,05				
0605010119	MUNICIPIOS - PORTUGAL 2020		31.762,17	31.762,17				
0605010120	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO		2.490,72	2.490,72				
	TURÍSTICA DA RR							
0605010123	PATRIMÓNIO CULTURAL - 3ª FASE		5.475,96	5.475,96	1.564,56			
0605010125	NOVOS ASSOCIADOS		216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00
0605010126	PERVLA - RIOS		80.774,56	80.774,56				
06050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		42.588,32	42.588,32	11.760,00	11.760,00	11.760,00	11.760,00
R512	Exterior - U E							
R513	Outras							
R52	Subsidios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		18.442,00	18.442,00	18.995,26	19.565,12	20.152,06	20.756,63
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		18.442,00	18.442,00	18.995,26	19.565,12	20.152,06	20.756,63
0701	VENDA DE BENS		6.442,00	6.442,00	6.635,26	6.834,32	7.039,34	7.250,52
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		2.442,00	2.442,00	2.515,26	2.590,72	2.668,44	2.748,49
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		2.400,00	2.400,00	2.472,00	2.546,16	2.622,54	2.701,22
070199	OUTROS		1.600,00	1.600,00	1.648,00	1.697,44	1.748,36	1.800,81
0702	SERVIÇOS		12.000,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	13.506,11
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS,		10.000,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	11.255,09
	CULTURAIS E DE DESPORTO							
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		10.000,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	11.255,09

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	0702080399		10.000,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	11.255,09
	070299		2.000,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	2.251,02
R7	Outras receitas correntes		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	08		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0801		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	080199		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	08019999		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Receita de capital		1.850.846,48	1.850.846,48	472.179,38			
R8	Venda de bens de investimento							
R9	Transferências e subsídios de capital		1.850.846,48	1.850.846,48	472.179,38			
R91	Transferências de capital		1.850.846,48	1.850.846,48	472.179,38			
R911	Administrações Públicas		1.850.846,48	1.850.846,48	472.179,38			
R9111	Administração Central - Estado		679.856,05	679.856,05	173.640,42			
	Português							
	10		679.856,05	679.856,05	173.640,42			
	1003		679.856,05	679.856,05	173.640,42			
	100301							
	10030199							
	100307		679.856,05	679.856,05	173.640,42			
	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS							
	10030708		43.857,87	43.857,87				
	10030709		635.998,18	635.998,18	173.640,42			
R9112	Administração Central - Outras entidades							
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		1.170.990,43	1.170.990,43	298.538,96			
	10		1.170.990,43	1.170.990,43	298.538,96			
	1005		1.170.990,43	1.170.990,43	298.538,96			
	100501		1.170.990,43	1.170.990,43	298.538,96			
	10050101		1.170.990,43	1.170.990,43	298.538,96			
	1005010103		72.175,81	72.175,81				
	1005010106		1.484,60	1.484,60				
	1005010111		3.862,04	3.862,04				
	1005010113		1.093.467,98	1.093.467,98	298.538,96			
R912	Exterior - U E							
R913	Outras							
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
	Receita efetiva [1]		6.413.345,09	6.413.345,09	3.584.104,83	3.215.725,46	3.285.725,46	3.356.330,03
	Receita não efetiva [2]							
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		6.413.345,09	6.413.345,09	3.584.104,83	3.215.725,46	3.285.725,46	3.356.330,03
	Despesa corrente		4.588.946,69	4.588.946,69	3.079.425,46	3.205.725,46	3.275.725,46	3.345.725,46
D1	Despesas com o pessoal		709.611,44	709.611,44	713.413,99	713.413,99	713.413,99	713.413,99
D11	Remunerações Certas e Permanentes		559.204,21	559.204,21	562.288,12	562.288,12	562.288,12	562.288,12
	01		559.204,21	559.204,21	562.288,12	562.288,12	562.288,12	562.288,12
	0101		559.204,21	559.204,21	562.288,12	562.288,12	562.288,12	562.288,12
	010103		186.108,60	186.108,60	186.108,60	186.108,60	186.108,60	186.108,60
	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA							
	01010301		182.356,56	182.356,56	182.356,56	182.356,56	182.356,56	182.356,56
	01010303		3.752,04	3.752,04	3.752,04	3.752,04	3.752,04	3.752,04
	POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO							
	010106		94.640,52	94.640,52	94.640,52	94.640,52	94.640,52	94.640,52
	01010601		94.640,52	94.640,52	94.640,52	94.640,52	94.640,52	94.640,52
	010109		156.680,50	156.680,50	159.703,68	159.703,68	159.703,68	159.703,68
	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO							

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	010110		9.448,56	9.448,56	9.448,56	9.448,56	9.448,56	9.448,56
	010111		8.195,57	8.195,57	8.150,52	8.150,52	8.150,52	8.150,52
	010112		3.022,44	3.022,44	3.022,44	3.022,44	3.022,44	3.022,44
	010113		27.599,22	27.599,22	27.705,00	27.705,00	27.705,00	27.705,00
	010114		73.408,80	73.408,80	73.408,80	73.408,80	73.408,80	73.408,80
	010115		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	MATERNIDADE / PATERNIDADE							
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00
	01	DESPESES COM O PESSOAL	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00
	0102	ABONGS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	01021302	OUTROS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D13	Segurança social		147.707,23	147.707,23	148.425,87	148.425,87	148.425,87	148.425,87
	01	DESPESES COM O PESSOAL	147.707,23	147.707,23	148.425,87	148.425,87	148.425,87	148.425,87
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	147.707,23	147.707,23	148.425,87	148.425,87	148.425,87	148.425,87
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇA E JOVENS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	127.307,23	127.307,23	128.025,87	128.025,87	128.025,87	128.025,87
	01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	126.307,23	126.307,23	127.025,87	127.025,87	127.025,87	127.025,87
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	62.031,36	62.031,36	62.750,00	62.750,00	62.750,00	62.750,00
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	64.275,87	64.275,87	64.275,87	64.275,87	64.275,87	64.275,87
	010309	SEGUROS	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
	010310	OUTRAS DESPESES DE SEGURANÇA SOCIAL	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	01031099	OUTRAS DESPESES DE SEGURANÇA SOCIAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D2	Aquisição de bens e serviços		3.839.201,69	3.839.201,69	2.325.947,91	2.452.247,91	2.522.247,91	2.592.247,91
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.839.201,69	3.839.201,69	2.325.947,91	2.452.247,91	2.522.247,91	2.592.247,91
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	12.550,00	12.550,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	7.650,00	7.650,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00
	02010202	GASÓLEO	7.650,00	7.650,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020121	OUTROS BENS	1.400,00	1.400,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	3.826.651,69	3.826.651,69	2.315.347,91	2.441.647,91	2.511.647,91	2.581.647,91
	020201	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	62.818,95	62.818,95	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	15.225,50	15.225,50	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	14.516,14	14.516,14	15.000,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	18.000,00	18.000,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00
	020209	COMUNICAÇÕES	131.303,18	131.303,18	111.500,00	111.500,00	111.500,00	111.500,00
	020210	TRANSPORTES	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
	020212	SEGUROS	9.811,16	9.811,16	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	358.718,34	358.718,34	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	020215	FORMAÇÃO	1.100,00	1.100,00	1.100,00	400,00	400,00	400,00
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	190.384,64	190.384,64	5.000,00	500,00	500,00	500,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	020217		306.588,93	306.588,93	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
	020218		2.100,00	2.100,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00
	020219		57.741,61	57.741,61	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	020220		60.768,40	60.768,40	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	020225		2.592.274,84	2.592.274,84	2.041.447,91	2.181.447,91	2.251.447,91	2.321.447,91
	02022502		2.584.774,84	2.584.774,84	2.036.447,91	2.176.447,91	2.246.447,91	2.316.447,91
	02022599		7.500,00	7.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
D3	Juros e outros encargos		70,00	70,00				
	03		70,00	70,00				
	0305		70,00	70,00				
	030502		70,00	70,00				
	03050299		70,00	70,00				
D4	Transferências e subsídios correntes		40.063,56	40.063,56	40.063,56	40.063,56	40.063,56	40.063,56
D41	Transferências correntes		40.063,56	40.063,56	40.063,56	40.063,56	40.063,56	40.063,56
D411	Administrações Públicas		30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56
	04		30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56
	0405		30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56
	040501		30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56
	04050102		30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00
	04		9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00
	0407		9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00
	040701		9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00
D413	Famílias							
D414	Outras							
D42	Subsídios Correntes							
D5	Outras despesas correntes							
	Despesa de capital		1.824.398,40	1.824.398,40	504.679,37	10.000,00	10.000,00	10.000,00
D6	Aquisição de bens de capital		1.824.398,40	1.824.398,40	504.679,37	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07		1.824.398,40	1.824.398,40	504.679,37	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	0701		1.824.398,40	1.824.398,40	504.679,37	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	070104		1.729.466,16	1.729.466,16	472.179,37			
	07010413		1.729.466,16	1.729.466,16	472.179,37			
	070107		40.447,20	40.447,20	16.500,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	070108		47.000,00	47.000,00	6.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	070109		7.485,04	7.485,04	10.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
D7	Transferências e subsídios de capital							
D71	Transferências de capital							
D711	Administrações Públicas							
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local							
D712	Entidades do Setor não Lucrativo							
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
	Despesa efetiva [4]		6.413.345,09	6.413.345,09	3.584.104,83	3.215.725,46	3.285.725,46	3.355.725,46
	Despesa não efetiva [5]							
D9	Despesa com ativos financeiros							

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2023	2024	2025	2026
D10	Despesa com passivos financeiros							
	Despesa total [6] = [4] + [5]		6.413.345,09	6.413.345,09	3.584.104,83	3.215.725,46	3.285.725,46	3.355.725,46
	Saldo total [3] - [6]							604,57
	Saldo global [1] - [4]							604,57

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ECONÔMICA

Considerar em efetivo Previsto o valor
do financiamento Não Definido : S

Rubros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas		Fase Ex.	Pagamentos										Total previsto			
					A	G	P	U	E	EMP	Início		Fim	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022					Períodos seguintes					
																(13)	(14)	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024		2025	2026	Outros
(1)	Código Ano Tipo Número	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(13)+...+(20)						
1.		Funções gerais				445.996,24						149.105,66	161.937,96	445.996,24	445.996,24	196.163,56	173.663,56	173.663,56	173.663,56		1.473.764,10					
1.1.		Serviços gerais de administração pública				445.996,24						149.105,66	161.937,96	445.996,24	445.996,24	196.163,56	173.663,56	173.663,56	173.663,56		1.473.764,10					
1.1.1.		Administração geral				445.996,24						149.105,66	161.937,96	445.996,24	445.996,24	196.163,56	173.663,56	173.663,56	173.663,56		1.473.764,10					
1.1.1.1.	06	2014 A 4	Freguesia de Lousosa e Barrosas - AMVS	0		15.000,00						15.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		100.000,00					
1.1.1.1.1.	07	2014 A 5	Freguesia de Rio Mau - AMVS	0		11.972,20						10.774,00	12.769,20	11.972,20	11.972,20	11.972,20	11.972,20	11.972,20	11.972,20		83.404,36					
1.1.1.1.1.	06	2014 A 6	Freguesia de Sebolico - AMVS	0		3.591,36						3.232,27	3.830,76	3.591,36	3.591,36	3.591,36	3.591,36	3.591,36	3.591,36		25.019,83					
1.1.1.1.1.	02	2019	VDigital - 2019/2021			50.516,51						51.681,32	33.938,89	50.516,51	50.516,51						136.136,72					
1.1.1.1.1.	0201	2019 A 3	Despesas Correntes - 2019	0		50.516,51						51.681,32	33.938,89	50.516,51	50.516,51						136.136,72					
1.1.1.1.1.	0201	2019 A 3	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	0		306,61								306,61	306,61											
1.1.1.1.1.	0201	2019 A 3	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0		18.290,10								18.290,10	18.290,10											
1.1.1.1.1.	0201	2019 A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0		31.839,80								31.839,80	31.839,80											
1.1.1.1.1.	02	2020	VDigital 2019/2021			70.926,36						68.427,39	53.896,91	70.926,36	70.926,36						193.240,36					
1.1.1.1.1.	0201	2020 1 5	Equipamento de Informática	0		33.947,20						4.340,69	17.353,67	33.947,20	33.947,20						55.641,56					
1.1.1.1.1.	0203	2020 A 3	Despesas Correntes - Ano 2020	0		36.970,86						64.077,30	36.543,24	36.970,86	36.970,86						137.599,40					
1.1.1.1.1.	0203	2020 A 3	COMUNICAÇÕES	0		5.587,05								5.587,05	5.587,05											
1.1.1.1.1.	0203	2020 A 3	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0		15.463,21								15.463,21	15.463,21											
1.1.1.1.1.	0203	2020 A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0		15.939,60								15.939,60	15.939,60											
1.1.1.1.1.	02	2021	VDigital 2019/2021			56.036,80								47.072,12	56.036,80	56.036,80					103.110,00					
1.1.1.1.1.	0203	2021 A 1	Despesas Correntes - Ano 2021	0		11.036,88								33.109,10	11.036,88	11.036,88					44.145,98					
1.1.1.1.1.	0203	2021 A 1	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	0		4.060,26								4.060,26	4.060,26											
1.1.1.1.1.	0203	2021 A 1	COMUNICAÇÕES	0		6.976,62								6.976,62	6.976,62											
1.1.1.1.1.	0204	2021 A 6	VSD - Comunicações VODP	0		5.000,00								13.363,02	5.000,00	5.000,00					18.963,02					
1.1.1.1.1.	0205	2021 1 11	Licenças Anti-Virus	0		40.000,00								40.000,00	40.000,00						40.000,00					
1.1.1.1.1.	03	2021	AMVS 2019/2021			1.485,84								1.485,84	1.485,84						1.485,84					
1.1.1.1.1.	0303	2021 1 3	Equipamento Administrativo	0		1.485,84								1.485,84	1.485,84						1.485,84					
1.1.1.1.1.	04	2021	PERVIA - Rio Sousa e Rio Ferreira			91.512,00								91.512,00	91.512,00						91.512,00					
1.1.1.1.1.	0401	2021 A 5	PERVIA - Despesas Correntes	0		91.512,00								91.512,00	91.512,00						91.512,00					
1.1.1.1.1.	01	2022	VSD 2022/2025			130.456,19								130.456,19	130.456,19	130.100,00	130.100,00	130.100,00	130.100,00		692.856,19					
1.1.1.1.1.	0101	2022 A 1	Despesas Correntes	0		62.456,19								62.456,19	62.456,19	70.100,00	70.100,00	70.100,00	70.100,00		342.856,19					
1.1.1.1.1.	0101	2022 A 1	CASALDO	0		100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00							
1.1.1.1.1.	0101	2022 A 1	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	0		14.533,41								14.533,41	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00							
1.1.1.1.1.	0101	2022 A 1	COMUNICAÇÕES	0		41.000,00								41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00							
1.1.1.1.1.	0101	2022 A 1	SEBORGOS	0		1.822,78								1.822,78	1.822,78	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00							
1.1.1.1.1.	0101	2022 A 1	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0		3.000,00								3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00							
1.1.1.1.1.	0101	2022 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0		2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00							
1.1.1.1.1.	0102	2022 1 4	Equipamento de Informática	0		4.000,00								4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		20.000,00					
1.1.1.1.1.	0103	2022 1 5	Software Informático	0		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00					
1.1.1.1.1.	0104	2022 A 3	Comunicações VODP	0		63.000,00								63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00		315.000,00					
1.1.1.1.1.	03	2022	AMVS 2022/2025			14.500,00								14.500,00	14.500,00	21.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		57.000,00					
1.1.1.1.1.	0301	2022 1 1	Equipamento de Informática	NA		2.500,00								2.500,00	2.500,00	12.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		21.000,00					
1.1.1.1.1.	0302	2022 1 2	Software Informático	NA		6.000,00								6.000,00	6.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		14.000,00					
1.1.1.1.1.	0303	2022 1 3	Equipamento Administrativo	0		6.000,00								6.000,00	6.000,00	10.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		22.000,00					
2.		Funções sociais				4.000.650,76	1.140.650,65					1.139.530,28	1.120.188,01	5.149.267,41	5.149.267,41	2.309.227,28	2.257.047,91	2.327.047,91	2.397.047,91	4.042.895,82	21.620.320,53					
2.4.		Habituação e serviços coletivos				2.584.774,84						1.833.581,82	846.299,60	2.584.774,84	2.584.774,84	2.036.047,91	2.176.447,91	2.246.447,91	2.316.447,91	4.042.895,82	10.063.343,72					
2.4.5.		Resíduos sólidos				2.584.774,84						1.833.581,82	846.299,60	2.584.774,84	2.584.774,84	2.036.047,91	2.176.447,91	2.246.447,91	2.316.447,91	4.042.895,82	10.063.343,72					
2.4.5.1.	01	2020 A 1	Recolha de 2021/2028	0		2.584.774,84						1.833.581,82	846.299,60	2.584.774,84	2.584.774,84	2.036.047,91	2.176.447,91	2.246.447,91	2.316.447,91	4.042.895,82	10.063.343,72					
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos				1.415.875,92	1.140.650,65					106.016,46	281.888,41	2.564.492,57	2.564.492,57	532.779,37	80.600,00	80.600,00	80.600,00		3.746.976,81					
2.5.3.		Outras actividades cívicas e religiosas				1.415.875,92	1.140.650,65					106.016,46	281.888,41	2.564.492,57	2.564.492,57	532.779,37	80.600,00	80.600,00	80.600,00		3.746.976,81					
2.5.3.1.	01	2019	Nota do Domingo 2019/2021			41.744,36								33.203,49	41.744,36						75.048,45					
[S] e - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FOMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	3.030.771,00						1.182.687,40	1.007.007,56	3.030.771,00	3.030.771,00	2.232.611,47	2.350.111,97	2.420.111,47	2.490.111,47	4.042.895,82	19.557.102,82					

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação: DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano: GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA

Considerar em efetivo Previsão o valor do financiamento não definido: S

Buros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Exec.	Pagamentos										Total previsto		
					R.G.	R.P.	O.E.	EMPRA	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)					2022 (Financ. D./ Def.)					
														2023	2024	2025	2026	Outros	2023	2024	2025		2026	Outros
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]-[13]+...+[20]				
2.5.3.	0106 2019 A 5	Igreja de Borba de Godim, Felgueiras - Estudos e Projetos	0103/020214	0		41.744,96				2019/05/01	2022/12/31	4	33.303,49		41.744,96						75.048,45			
2.5.3.	01 2020	Rota do Domínio 2019/2021		0		2.417,60							46.580,92	34.207,54	2.417,60						83.206,06			
2.5.3.	0105 2020 A 2	Despesas Correntes - 2020	0103/020201	0		2.417,60				2020/01/01	2020/12/31	5	46.580,92	34.207,54	2.417,60						83.206,06			
2.5.3.	0105 2020 A 2	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	0103/020201	0		2.100,00									2.100,00									
2.5.3.	0105 2020 A 2	CONSERVAÇÃO DE BENS	0103/020203	0		16,14									16,14									
2.5.3.	0105 2020 A 2	COMUNICAÇÕES	0103/020209	0		301,46									301,46									
2.5.3.	02 2020	Centro de Interpretação do Domínio - 3ª Fase		0		1.100.508,90	679.534,46								1.776.002,96					2.248.582,33				
2.5.3.	0201 2020 A 4	Outros Serviços	0103/020214	0		7.040,52	39.036,28			2019/09/01	2022/12/31	0			46.936,00						46.936,00			
2.5.3.	0202 2020 I 10	Construções Diversas	0103/07010413	0		1.093.467,90	635.490,10			2019/09/01	2023/09/30	0			1.729.466,16						2.201.645,53			
2.5.3.	03 2020	REC. PROMOVE - Valorização, Dinamização e Promoção Turística da Região		0		150.483,33	269.140,90						26.132,45	116.146,00	427.624,23						569.502,28			
2.5.3.	0301 2020 A 5	Despesas Correntes	0103/020214	0		150.483,33	269.140,90			2020/01/01	2022/03/31	3	26.132,45	116.146,00	427.624,23						569.502,28			
2.5.3.	0301 2020 A 5	ESTUDOS, PARCELERAS, PROJECTOS E CONSULTADORIA	0103/020214	0		2.056,46	16.104,34								19.000,40									
2.5.3.	0301 2020 A 5	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0103/020216	0		114.555,35	20.215,65								134.771,00									
2.5.3.	0301 2020 A 5	PUBLICIDADE	0103/020217	0		41.071,92	232.740,91								273.812,83									
2.5.3.	04 2020	A Vinha, a Arte e os Sonhos		0		14.892,63	84.311,51						71.342,45	99.284,14	99.284,14						170.626,99			
2.5.3.	0401 2020 A 6	Despesas Correntes	0103/020212	0		14.892,63	84.311,51			2019/12/02	2022/08/31	3	71.342,45	99.284,14	99.284,14						170.626,99			
2.5.3.	0401 2020 A 6	SEGUROS	0103/020212	0		426,30	2.415,70								2.842,00									
2.5.3.	0401 2020 A 6	ESTUDOS, PARCELERAS, PROJECTOS E CONSULTADORIA	0103/020214	0		2.445,36	13.457,04								16.302,40									
2.5.3.	0401 2020 A 6	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0103/020216	0		8.192,05	46.421,59								54.613,64									
2.5.3.	0401 2020 A 6	PUBLICIDADE	0103/020217	0		3.829,92	21.487,18								25.317,10									
2.5.3.	01 2021	Rota do Domínio 2019/2021		0		14.686,90	119.291,78						60.192,42	133.918,68	133.918,68						394.110,70			
2.5.3.	0101 2021 A 2	Despesas Correntes - Ano 2021	0103/02010202	0		14.686,90				2021/01/01	2022/12/31	4	20.792,33	14.686,90	14.686,90							43.479,23		
2.5.3.	0101 2021 A 2	CASALDO	0103/02010202	0		850,00									850,00									
2.5.3.	0101 2021 A 2	OUTROS BENS	0103/020121	0		100,00									100,00									
2.5.3.	0101 2021 A 2	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	0103/020201	0		4.730,67									4.730,67									
2.5.3.	0101 2021 A 2	LIMPEZA E HIGIENE	0103/020202	0		2.525,50									2.525,50									
2.5.3.	0101 2021 A 2	COMUNICAÇÕES	0103/020209	0		1.930,45									1.930,45									
2.5.3.	0101 2021 A 2	SEGUROS	0103/020212	0		1.146,38									1.146,38									
2.5.3.	0101 2021 A 2	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0103/020218	0		400,00									400,00									
2.5.3.	0101 2021 A 2	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0103/020219	0		2.380,30									2.380,30									
2.5.3.	0107 2021 A 3	NORTE-04-2114-FEDER-000599 - Escrita em cema		0			71.720,00			2021/01/01	2021/12/31	3			71.720,00						71.720,00			
2.5.3.	0107 2021 A 3	NORTE-04-2114-FEDER-000599 - Escrita em cema		0			65.570,00								65.570,00						65.570,00			
2.5.3.	0107 2021 A 3	ESTUDOS, PARCELERAS, PROJECTOS E CONSULTADORIA	0103/020214	0			65.570,00								65.570,00									
2.5.3.	0107 2021 A 3	PUBLICIDADE	0103/020217	0			6.150,40								6.150,40									
2.5.3.	0108 2021 A 4	NORTE-04-2114-FEDER-000623 - Cultura em Rede	0103/020214	0			47.511,78			2021/01/01	2022/12/31	3	31.299,69		47.511,78							78.811,47		
2.5.3.	02 2022	RE 2022/2025		0		83.100,00									83.100,00						406.500,00			
2.5.3.	0201 2022 A 2	Despesas Correntes		0		83.100,00				2022/01/01	2026/12/31	0			83.100,00						406.500,00			
2.5.3.	0201 2022 A 2	JORNADAS DE CUSTO	0103/010204	0		1.000,00									1.000,00									
2.5.3.	0201 2022 A 2	SERVIÇOS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFissionais	0103/01039501	0		2.500,00									2.500,00									
2.5.3.	0201 2022 A 2	CASALDO	0103/02010202	0		1.700,00									1.700,00									
2.5.3.	0201 2022 A 2	LIMPEZA E HIGIENE	0103/020104	0		200,00									200,00									
2.5.3.	0201 2022 A 2	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0103/020107	0		100,00									100,00									
[S] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FONDC. OI OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total:						4.446.605,00	1.140.650,65						1.288.703,94	1.289.695,97	5.995.263,65	5.995.263,65	2.785.390,84	2.430.711,47	2.500.711,47	2.570.711,47	4.042.895,82	23.304.004,63		

Relatório da Proposta do Orçamento – Ano 2022

O orçamento para 2022 foi elaborado tendo por base os seguintes pressupostos:

1 – Como receita da AMVS, mantém-se a definição de três tipos de Quotas Mensais:

- a) Uma quota definida como “Quota AMVS” atribuída, aos 6 municípios que constituem a AMVS no valor de 3.500,00€, mantendo-se o valor dos anos anteriores.
- b) Uma quota definida como “Quota VSD” atribuída a 5 Municípios da AMVS (Castelo de Paiva, Felgueiras, Paços de Ferreira, Paredes e Penafiel), bem como à CIMTS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, entidades que utilizam a infraestrutura do Centro de Dados. Mantém-se a imputação da quota aos municípios, de acordo com uma parcela fixa tendo em conta os serviços prestados.

Valor Total Orçamento 2022: 124.600,00€

Diferença Face a 2021: 0,00€

Em 2022 é possível manter o valor orçamentado em 2021 devido ao aproveitamento do saldo de cabimento das rubricas orçamentais “Encargos com Instalações - Energia” e “Seguros”, uma vez que a VALSOUSA não vai efetuar acertos nas quotas aos Municípios perante os valores não executados em 2020 e 2021, e da não inclusão de novos investimentos ou despesas específicas de cada Município assumidas pela VALSOUSA (ex. despesas comunicações VOIP). O Município de Lousada deixou de integrar o projeto Vale do Sousa digital e, conseqüentemente, as despesas correntes de funcionamento do Centro de Dados já não são repartidas pelos 6 Municípios.

Pelo exposto, é importante realçar:

- Necessidades de novos investimentos quer no Centro de Dados quer na VALSOUSA/Municípios serão apresentadas ao Secretário-geral e Conselho Diretivo da VALSOUSA para apreciação e decisão sobre a realização dos respetivos procedimentos de aquisição, sendo exemplo o procedimento de aquisição para os gastos a realizar em 2022 com comunicações VOIP dos Municípios e CIM-TS.

Orçamento de Despesa e Receita

Tendo como base os quadros em anexo onde consta o orçamento da despesa e da receita, apresenta-se a seguinte proposta de orçamento:

- Encontra-se contemplados os seguintes valores para a componente “**Receita**”:
 1. **Quota fixa mensal para os Municípios de Castelo de Paiva, Felgueiras, Paços de Ferreira, Penafiel e Paredes no valor de 1.916,67€**
 2. **Receita obtida com serviços prestados pelo VSD à CIM-TS, de Janeiro a Dezembro de 2022, no valor de 9.600,00€ (Mensalidade de 800,00€)**

Encontram-se contemplados neste valor os seguintes serviços: apoio técnico especializado, acesso à internet e utilização de infraestrutura do Centro de Dados face ao grau de utilização que se verifica à data de elaboração do presente orçamento.

- Encontram-se contemplados no valor da quota paga pelos Municípios os seguintes valores para a componente “**Despesa**”:

1. Despesa Capital

Valor residual afeto às rubricas “Equipamento Informático” e “Software Informático” com o intuito de fazer face a avarias de equipamentos e atualizações indispensáveis (apenas será utilizado em caso de necessidade);

2. Despesa Corrente

a. Remunerações

Remuneração e Encargos afetos a especialista de informática;

Remuneração e Encargos afetos a apoio técnico administrativo, jurídico e financeiro;

b. Outros Trabalhos Especializados

Valor residual afeto com o intuito de adquirir apoio técnico especializado para a resolução de problemas na infraestrutura existente (apenas será utilizado em caso de necessidade);

c. Assistência Técnica

Valor afeto ao pagamento de compromissos plurianuais assumidos em 2020 (manutenção e assistência técnica de servidores do centro de Dados – prestação 2022);

d. Comunicações

Valor afeto ao pagamento de compromissos plurianuais assumidos, nomeadamente: acesso à Internet centralizado (utilizado pelos 5 Municípios, VALSOUSA e CIM-TS) e aluguer de rede às Águas de Douro e Paiva;

e. Combustíveis (gasóleo)

Valor afeto ao pagamento do gasóleo necessário ao funcionamento do gerador do Centro de Dados;

f. Encargos com Instalações (energia)

Valor afeto ao contrato de energia do Centro de Dados (*valor reduzido inscrito em orçamento devido ao aproveitamento do saldo de cabimento da rubrica*)

g. Seguros

Valor afeto ao contrato de seguro dos equipamentos instalados no Centro de Dados (*valor reduzido inscrito em orçamento devido ao aproveitamento do saldo de cabimento da rubrica*).

Pressupostos para o Cálculo da Despesa

Face ao enquadramento e às atividades apresentadas, a proposta de orçamento do Vale do Sousa Digital para 2022 foi efetuada tendo como base:

- O enquadramento nacional, regional e local apresentado;
- A manutenção da infraestrutura existente;
- A expectativa de que os Municípios do Vale do Sousa e outras entidades da Administração Pública maximizem a utilização da infraestrutura existente, podendo a utilização do centro de dados passar a ser efetiva para outros Municípios (Município de Baião e Município de Amarante, por exemplo);
- A necessidade de diminuir a despesa dos municípios e restantes entidades associadas;
- A necessidade de clarificar os valores utilizados para o cálculo da despesa distinguindo o valor da despesa associada ao funcionamento e manutenção da infraestrutura existente e o valor da despesa que resulta da aquisição de bens e serviços para os municípios e restantes entidades parceiras (por exemplo, contrato de acesso à internet ou mensalidade paga para o aluguer de fibra ótica à entidade AdDP);
- A correta imputação da despesa a cada entidade parceira do VSD e beneficiária da infraestrutura existente ou serviço prestado.
- As entidades que atualmente utilizam os serviços do Vale do Sousa Digital são os Municípios do Vale do Sousa, com exceção de Lousada, o Município de Baião (projeto piloto versão experimental), a VALSOUSA e a CIM-TS. O Município de Baião é utilizado como projeto piloto para averiguar as condições de utilização por serviço em cenários de não existência de comunicações asseguradas pela rede de fibra ótica do VSD;

O **Município de Lousada** não utiliza atualmente a infraestrutura do Centro de Dados nem recorre a qualquer serviço prestado pelo VSD e sua equipa e como tal não lhe irá ser imputado nenhum custo.

Pelo exposto, apresenta-se a seguinte proposta de orçamento:

Os Montantes a imputar a cada uma das entidades em 2022 são:

Município	Total Entidade/Ano (1)	Total Entidade/Mês 2022
Castelo de Paiva	23 000,00 €	1 916,67 €
Felgueiras	23 000,00 €	1 916,67 €
Paços de Ferreira	23 000,00 €	1 916,67 €
Paredes	23 000,00 €	1 916,67 €
Penafiel	23 000,00 €	1 916,67 €
CIMTS	9 600,00 €	800,00 €
TOTAL	124 600,00 €	10 383,33 €

- A quota fixa mensal por entidade é de 1.916,67€, com exceção de Lousada, e da CIMTS que será de 800,00€.

- c) Uma quota definida como “Quota Rota do Românico” no montante de 1.500,00€ mas, neste projeto para 12 municípios, abrangendo para além dos municípios da AMVS, os municípios de Amarante; Baião; Celorico de Basto; Cinfães; Marco de Canaveses e Resende, tal como nos anos anteriores.

2 – O valor das dívidas dos Municípios à AMVS, bem como da Administração Central, resultante da comparticipação de candidaturas aprovadas e em execução, nesta data, bem como a estimativa da evolução da cobrança de receitas, até ao final do ano, atinge o montante de 577.196,35€ não estando incluídos os valores referentes aos serviços de Recolha e Transporte de RSU.

3 – São imputados aos municípios, na sua direta responsabilidade, o valor em dívida, pela execução do contrato “Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte a Aterro de RU, Limpeza Urbana e Outros, nos concelhos de Felgueiras e Lousada” cujo visto foi aprovado na sessão diária de Visto de 09 de Outubro de 2020. Prevê-se também para este ano um montante para a Revisão de Preços, a aplicar a partir de 2022, tendo em conta a formula prevista no caderno de encargos.

4 – Previsão de cobrança de uma receita referente ao pagamento de uma Quota de entrada de novos municípios no âmbito do projeto da Rota do Românico no montante total previsto de 216.000,00€.

5 – Na elaboração do Orçamento e Plano Plurianual foi aplicada a Norma 26 do SNC-AP – Contabilidade e Relato Orçamental, bem como o classificador económico adaptado pelo SISAL que se encontra em vigor atualmente.

O Orçamento para 2022 no valor de 6.413.345,09€, apresenta a seguinte estrutura da Receita e das Despesas:

Resumo do Orçamento Previsional - Receitas

Rubricas	Designação	Ano 2022	%
Receitas Correntes		4 562 498,61	71,14%
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00%
R11	Impostos Diretos	0,00	0,00%
R12	Impostos Indiretos	0,00	0,00%
R2	Contribuições para sistemas de Proteção Social	0,00	0,00%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00%
R4	Rendimentos de Propriedade	0,00	0,00%
R5	Transferências Correntes	4 543 956,61	70,85%





ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO SOUSA

(Castelo de Paiva, Felgueiras, Lousada, Paços de Ferreira, Paredes e Penafiel)

R51	Administrações Publicas	4 543 956,61	70,85%
R511	Administração Central - Estado	727 033,64	11,34%
R512	Administração Central - Outras entidades Estado	0,00	0,00%
R513	Segurança Social	0,00	0,00%
R514	Administração regional	0,00	0,00%
R515	Administração Local	3 816 922,97	59,52%
R52	Exterior - EU	0,00	0,00%
R53	Outras	0,00	0,00%
R6	Venda de Bens e Serviços	18 442,00	0,29%
R7	Outras receitas correntes	100,00	0,00%
Receitas de Capital		1 850 846,48	28,86%
R8	Vendas de Bens de Investimento	0,00	0,00%
R9	Transferências e Subsídios de Capital de capital	1 850 846,48	28,86%
R91	Transferências de Capital	1 850 846,48	28,86%
R911	Administrações Publicas	1 850 846,48	28,86%
R9111	Administração Central - Estado	679 856,05	10,60%
R9112	Administração Central - Outras entidades Estado	0,00	0,00%
R9113	Segurança Social	0,00	0,00%
R9114	Administração regional	0,00	0,00%
R9115	Administração Local	1 170 990,43	18,26%
R912	Exterior - EU	0,00	0,00%
R913	Outras	0,00	0,00%
R92	Subsídios de Capital	0,00	0,00%
R10	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00%
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00%
Receita Efetiva (1)		6 413 345,09	
Receita não efetiva(2)			
R12 Receita com ativos financeiros			
R13 Receita com Passivos Financeiros			
R14 Saldo de Gerência anterior			
Receita Total (3)=((1)+(2))		6 413 345,09	

Tendo em conta a estrutura das Receitas, podemos salientar, que as Transferências Correntes (R5) com um peso de 70,85%, bem como as Transferências de Capital (R9) com um peso de 28,86% representam quase a totalidade da Receita Orçamental Prevista. Dentro das transferências, as provenientes da Administração Local (R515+R9115), no montante de 4.987.913,40€ representam 77,17% do valor total das Receitas, enquanto as provenientes da Administração Central (R511+R9111) representam 21,94%, num montante de 1.406.889,69€.

Resumo do Orçamento Previsional - Despesas

Rubricas	Designação	Ano 2022	%
Despesas Correntes		4 588 946,69	71,55%

D1	<i>Despesas com o pessoal</i>	709 611,44	11,06%
D11	Remunerações Certas e permanentes	559 204,21	8,72%
D12	Abonos Variáveis ou eventuais	2 700,00	0,04%
D13	Segurança Social	147 707,23	2,30%
D2	Aquisição de bens e Serviços	3 839 201,69	59,86%
D3	Juros e Outros encargos	70,00	0,00%
D4	<i>Transferências Correntes e Subsídios Correntes</i>	40 063,56	0,62%
D41	Transferências correntes	40 063,56	0,62%
D411	Administrações Públicas	40 063,56	0,62%
D4111	Administração Central - Estado	0,00	0,00%
D4112	Administração Central - Outras entidades Estado	0,00	0,00%
D4113	Segurança Social	0,00	0,00%
D4114	Administração regional	0,00	0,00%
D4115	Administração Local	40 063,56	0,62%
D412	Entidades do sector não lucrativo	9 500,00	0,15%
D413	Famílias	0,00	0,00%
D414	Outras	0,00	0,00%
D42	Subsídios Correntes	0,00	0,00%
D5	Outras despesas Correntes	0,00	0,00%
Despesas de Capital		1 824 398,40	28,45%
D6	Aquisição de bens de capital	1 824 398,40	28,45%
D7	Transferências e Subsídios de capital	0,00	
D711	Administrações Públicas	0,00	0,00%
D7111	Administração Central - Estado	0,00	0,00%
D7112	Administração Central - Outras entidades Estado	0,00	0,00%
D7113	Segurança Social	0,00	0,00%
D7114	Administração regional	0,00	0,00%
D7115	Administração Local	0,00	0,00%
D712	Entidades do sector não lucrativo	0,00	0,00%
D713	Famílias	0,00	0,00%
D714	Outras	0,00	0,00%
D72	Subsídios de Capital	0,00	0,00%
D8	Outras despesas Capital	0,00	0,00%
Despesa Efetiva (4)		6 413 345,09	
Despesa não efetiva (5)			
D9 Despesa com ativos financeiros			
D10 Despesas com Passivos Financeiros			
Despesa Total (6)=\$((4)+(5))		6 413 345,09	
Saldo Total (3)-(6)		0,00	
Saldo Global (1)-(4)		0,00	

No que se refere à estrutura da despesa a rubrica de Aquisição de bens e serviços (D2) com um montante total de 3.839.201,69€ representa 59,86% do total das Despesas Orçamentais Previstas, logo seguida da rubrica de Aquisição de bens de capital (D6) com um peso de 28,45% e no montante de 1.824.398,40€.





As Despesas com Pessoal no montante total de 709.611,44€ representam 11,06% das despesas totais da Entidade e refletem uma diminuição em relação ao ano anterior, uma vez que existem funcionários em Mobilidade.

Medidas de Orientação da Execução Orçamental

Este orçamento foi elaborado tendo em conta todas as receitas e todas as despesas que se preveem cobrar e realizar no período financeiro considerado. A execução da atividade orçamental da AMVS, através do desenvolvimento dos documentos previsionais, obedece ao princípio da legalidade formal do ponto de vista financeiro.

Em termos particulares a execução do orçamento da AMVS para 2022 tem subjacente:

- A aplicação das Normas, resultantes da aplicação do SNC-AP á totalidade do ano económico.
- Que as candidaturas aprovadas durante o ano de 2022 serão incluídas posteriormente no orçamento da AMVS através de uma Alteração Orçamental, quando objeto de aprovação pela Autoridade de Gestão e aquando da assinatura do respectivo Termo de aceitação. Após a Deliberação do Conselho Diretivo da aprovação da respectiva Alteração Orçamental, será comunicado aos municípios os termos de execução da candidatura.
- A continuidade da execução das candidaturas existentes, por necessidade de prever pagamentos em 2022.
- Nas Despesas com pessoal, foram consideradas as Alterações Obrigatórias de posicionamento remuneratório. Também foram incluídas dotações, que contemplam as alterações facultativas de posicionamento remuneratório. Não foram consideradas despesas com o pessoal que se encontra em mobilidade, pelo que o seu eventual regresso ao lugar de origem implica uma alteração ao Orçamento.
- Nas Despesas com pessoal, foram incluídos as atualizações decorrentes do DL 109-A/2021, de 7 de dezembro que atualiza as remunerações da Administração Pública e aumenta a base remuneratória em linha com a RMMG.
- Foi efetuado um ajustamento na arrecadação de receita, resultante da venda de bens e serviços da RR, face à situação de pandemia que decorre.
- Os Documentos Previsionais, devem ser aprovados por forma a entrarem em vigor a 1 de Janeiro de cada ano.

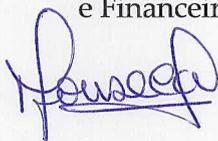
- Tendo em conta o artº 132, da Lei nº 75-B/2020 de 31 de dezembro e as suas atualizações, no ano de 2022 não é obrigatório para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações previsionais previstas no paragrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP1) do SNC-AP

- Não existem quaisquer outras indicações que se revelem indispensáveis à correta gestão financeira dos serviços.

O Orçamento de 2022 cumpre a regra do equilíbrio orçamental definida no artigo 40 da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro (RFALEI), embora exista um excesso de despesa no montante de 26.448,06€, mas inferior ao limite de 5% da Receita Corrente Prevista.

Lousada, 10 de Dezembro de 2021

Chefe de Equipa da Área Administrativa
e Financeira



(Maria de Fátima Fonseca)

O Secretário-Geral



(Luís Monteiro)

Outros Documentos

- **PPI – Plano Plurianual de Investimentos**
 - **Plano de Atividades**
- **Resumo das Atividades mais Relevantes**
- **Mapa das Participações da Entidade**

Ano 2022



ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO SOUSA		

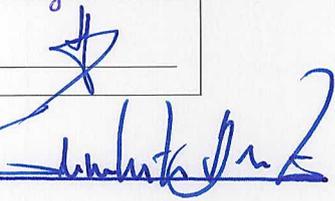
OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FORMA DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISITO		
					AC	AA	FC		EX	INÍCIO	FIM	PAGM. ATÉ 1-OUT-2021	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTEZ			OUTROS	
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2023	2024			2025
1.			Funções gerais									104.447,20	94.932,24	32.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	166.947,20		
1.1.			Serviços gerais de administração pública									104.447,20	94.932,24	32.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	166.947,20		
1.1.1.			Administracao geral									104.447,20	94.932,24	32.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	166.947,20		
1.1.1.		02	VSDigital 2018/2021									33.947,20	33.947,20						33.947,20		
1.1.1.	0103/070107	0201	2020	5	OUTRA	100.0	CD	2020/01/01	2022/12/31	13		33.947,20	33.947,20						33.947,20		
1.1.1.			Equipamento de Informática (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)																		
1.1.1.		02	VSDigital 2018/2021									40.000,00	40.000,00						40.000,00		
1.1.1.	0103/070108	0205	2021	11	OUTRA		CD	2021/05/01	2022/12/31	6		40.000,00	40.000,00						40.000,00		
1.1.1.			Licenças Anti-Virus (SOFTWARE INFORMÁTICO)																		
1.1.1.		03	AMIS 2018/2021									1.000,00	1.465,04						1.000,00		
1.1.1.	0103/070109	0303	2021	13	OUTRA		CD	2021/01/01	2021/12/31	2		1.000,00	1.465,04						1.000,00		
1.1.1.			Equipamento Administrativo (EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO)																		
1.1.1.		01	VSD 2022/2025									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
1.1.1.	0103/070107	0102	2022	4	OUTRA		CD	2022/01/01	2022/12/31	0		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	20.000,00		
1.1.1.			Equipamento de Informática (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)																		
1.1.1.	0103/070108	0103	2022	5	OUTRA		CD	2022/01/01	2022/12/31	0		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
1.1.1.			Software Informático (SOFTWARE INFORMÁTICO)																		
1.1.1.		03	AMIS 2022/2025									24.500,00	14.500,00	27.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	67.000,00		
1.1.1.	0103/070107	0301	2022	1	OUTRA		CD	2022/01/01	2026/12/31	0		12.500,00	2.500,00	12.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	31.000,00		
1.1.1.			Equipamento de Informática (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)																		
1.1.1.	0103/070108	0302	2022	2	OUTRA		CD	2022/01/01	2022/12/31	0		6.000,00	6.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	14.000,00		
1.1.1.			Software Informático (SOFTWARE INFORMÁTICO)																		
1.1.1.	0103/070109	0303	2022	3	OUTRA		CD	2022/01/01	2022/12/31	0		6.000,00	6.000,00	10.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	22.000,00		
1.1.1.			Equipamento Administrativo (EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO)																		
2.			Funções sociais									1.729.466,16	1.729.466,16	472.179,37					2.201.645,53		
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos									1.729.466,16	1.729.466,16	472.179,37					2.201.645,53		
2.5.3.			Outras atividades cívicas e religiosas									1.729.466,16	1.729.466,16	472.179,37					2.201.645,53		
2.5.3.		02	Centro de Interpretação do Românico - 3ª Fase									1.729.466,16	1.729.466,16	472.179,37					2.201.645,53		
2.5.3.	0103/07010413	0202	2020	10	EMPREGADA		CD	2019/09/01	2023/09/30	0		1.729.466,16	1.729.466,16	472.179,37					2.201.645,53		
			Construções Diversas (OUTROS)																		
TOTAL GERAL ...													1.833.913,36	1.824.398,40	504.679,37	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	2.366.592,73	

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PRODUTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 5 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 75%
- 6 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%
- 9 - NÃO APLICÁVEL

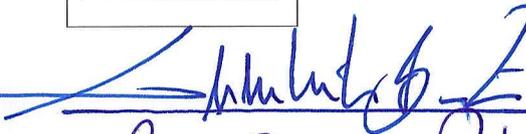
ÓRGÃO EXECUTIVO
Em 20 de Dezembro de 2021

ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em 20 de Dezembro de 2021



João Del de Jesus





Rosemar Furt

Liliane Viana



OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÓCIEL	DADOS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISÃO	
					AC	AA	FC		EX	INÍCIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2021	PAGAM. PREV DE OUT-DEC	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2023	2024		2025
1.			Funções gerais										356.064,00	351.064,00		233.763,56	233.763,56	233.763,56	233.763,56	1.000.718,24
1.1.			Serviços gerais de administração pública										356.064,00	351.064,00		233.763,56	233.763,56	233.763,56	233.763,56	1.000.718,24
1.1.1.			Administração geral										356.064,00	351.064,00		233.763,56	233.763,56	233.763,56	233.763,56	1.000.718,24
1.1.1.1.	0103/04050102	06	2014	4	Previsão de Luísa e Barrosas - MFS (PREVISÕES)	OUTRA		100.0	CD	2014/01/01	2026/12/31	9	15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00
1.1.1.1.	0103/04050102	07	2014	5	Previsão de Rio Mau - MFS (PREVISÕES)	OUTRA		100.0	CD	2014/01/01	2026/12/31	3	11.972,20	11.972,20		11.972,20	11.972,20	11.972,20	11.972,20	59.861,00
1.1.1.1.	0103/04050102	08	2014	6	Previsão de Sobolido - MFS (PREVISÕES)	OUTRA		100.0	CD	2014/01/01	2026/12/31	4	3.591,36	3.591,36		3.591,36	3.591,36	3.591,36	3.591,36	17.956,80
1.1.1.1.		02	2019		VSDigital - 2018/2021								50.516,51	50.516,51						50.516,51
1.1.1.1.		0201	2019	3	Despesas Correntes - 2019	OUTRA		100.0	CD	2019/01/02	2022/12/31	5	50.516,51	50.516,51						50.516,51
1.1.1.1.	0103/020201	0201	2019	3	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES									306,61						
1.1.1.1.	0103/020219	0201	2019	3	ASSISTÊNCIA TÉCNICA									18.290,10						
1.1.1.1.	0103/020220	0201	2019	3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS									31.839,80						
1.1.1.1.		02	2020		VSDigital 2018/2021									36.978,86	36.978,86					36.978,86
1.1.1.1.		0203	2020	3	Despesas Correntes - Ano 2020	OUTRA		100.0	CD	2020/01/01	2022/12/31	5	36.978,86	36.978,86						36.978,86
1.1.1.1.	0103/020209	0203	2020	3	COMUNICAÇÕES									5.587,05						
1.1.1.1.	0103/020219	0203	2020	3	ASSISTÊNCIA TÉCNICA									15.463,21						
1.1.1.1.	0103/020220	0203	2020	3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS									15.928,60						
1.1.1.1.		02	2021		VSDigital 2018/2021									21.036,88	16.036,88					21.036,88
1.1.1.1.		0203	2021	1	Despesas Correntes - Ano 2021	OUTRA			CD	2021/01/01	2022/12/31	6	16.036,88	16.036,88						16.036,88
1.1.1.1.	0103/020201	0203	2021	1	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES									4.050,26						
1.1.1.1.	0103/020209	0203	2021	1	COMUNICAÇÕES									6.976,62						
1.1.1.1.	0103/020209	0204	2021	6	VSD - Comunicações VOIP (COMUNICAÇÕES)	OUTRA			CD	2021/03/01	2022/12/31	4	5.000,00	5.000,00						5.000,00
1.1.1.1.		04	2021		PERNIA - Rio Sousa e Rio Ferreira									91.512,00	91.512,00					91.512,00
1.1.1.1.	0103/020214	0401	2021	5	PERNIA - Despesas Correntes (ESTUDOS, PARCERIAS, PROJETOS E CONSULTORIA)	OUTRA			CD	2021/01/01	2022/12/31	2	91.512,00	91.512,00						91.512,00
1.1.1.1.		01	2022		VSD 2022/2025									125.456,19	125.456,19		203.200,00	203.200,00	203.200,00	657.856,19
1.1.1.1.		0101	2022	1	Despesas Correntes	OUTRA			CD	2022/01/01	2026/01/01	0	62.456,19	62.456,19		70.100,00	70.100,00	70.100,00	70.100,00	342.856,19
1.1.1.1.	0103/02010202	0101	2022	1	GASÓLEO									100,00						100,00
1.1.1.1.	0103/020201	0101	2022	1	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES									14.533,41			23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
1.1.1.1.	0103/020209	0101	2022	1	COMUNICAÇÕES									41.000,00			41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00
1.1.1.1.	0103/020212	0101	2022	1	SEGUROS									1.822,78			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.1.1.	0103/020219	0101	2022	1	ASSISTÊNCIA TÉCNICA									3.000,00			3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.1.1.1.	0103/020220	0101	2022	1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS									2.000,00			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.1.1.	0103/020209	0104	2022	3	Comunicações VOIP (COMUNICAÇÕES)	OUTRA			CD	2022/01/01	2026/12/31	0	63.000,00	63.000,00		63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	315.000,00
2.			Funções sociais										3.434.601,25	3.419.801,25		2.197.447,91	2.337.447,91	2.407.447,91	7.308.343,73	17.375.888,71
2.4.			Habituação e serviços coletivos										2.584.774,84	2.584.774,84		2.036.447,91	2.176.447,91	2.246.447,91	7.159.343,73	16.203.462,30
2.4.5.			Resíduos sólidos										2.584.774,84	2.584.774,84		2.036.447,91	2.176.447,91	2.246.447,91	7.159.343,73	16.203.462,30
2.4.5.	0103/02022502	01	2020	1	Recolha no 2021/2028 (PISCINA E TRATAMENTO DE Eflu)	OUTRA		100.0	CD	2020/01/01	2028/06/30	2	2.584.774,84	2.584.774,84		2.036.447,91	2.176.447,91	2.246.447,91	7.159.343,73	16.203.462,30
A TRANSPORTAR ...													2.940.838,84	2.935.838,84		2.270.211,47	2.410.211,47	2.400.211,47	1.393.107,28	17.214.180,54

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÍMBOLO	DADOS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISIVO		
					AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2021	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2023	2024		2025	OUTROS
A TRANSPORTRAR ...											3.660.253,47	3.568.533,47		2.270.211,47	2.410.211,47	2.480.211,47	7.393.107,29	17.933.595,17			
2.5.3.	0103/020214	0107 2021 3	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA																		
2.5.3.	0103/020217	0107 2021 3	PUBLICIDADE																		
2.5.3.	0103/020214	0108 2021 4	WORTH-04-2114-TR001-000623 - Cultura em Rede (ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA)	OUTRA			CD	2021/01/01	2022/12/31	3									47.511,78		
2.5.3.		02 2022	RR 2022/2025																		
2.5.3.		0201 2022 2	Despesas Correntes	OUTRA			CD	2022/01/01	2026/12/31	0											
2.5.3.	0103/010204	0201 2022 2	AJUDAS DE CUSTO																		
2.5.3.	0103/01030401	0201 2022 2	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISIONAIS																		
2.5.3.	0103/02010202	0201 2022 2	GÁSOLIO																		
2.5.3.	0103/020104	0201 2022 2	LIMPEZA E HIGIENE																		
2.5.3.	0103/020107	0201 2022 2	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS																		
2.5.3.	0103/020108	0201 2022 2	MATERIAL DE ESCRITÓRIO																		
2.5.3.	0103/020121	0201 2022 2	OUTROS BENS																		
2.5.3.	0103/020201	0201 2022 2	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES																		
2.5.3.	0103/020202	0201 2022 2	LIMPEZA E HIGIENE																		
2.5.3.	0103/020203	0201 2022 2	CONSERVAÇÃO DE BENS																		
2.5.3.	0103/020209	0201 2022 2	COMUNICAÇÕES																		
2.5.3.	0103/020210	0201 2022 2	TRANSPORTES																		
2.5.3.	0103/020212	0201 2022 2	SEGUROS																		
2.5.3.	0103/020213	0201 2022 2	DESLICAÇÕES E ESTADAS																		
2.5.3.	0103/020214	0201 2022 2	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA																		
2.5.3.	0103/020215	0201 2022 2	FORMAÇÃO																		
2.5.3.	0103/020217	0201 2022 2	PUBLICIDADE																		
2.5.3.	0103/020218	0201 2022 2	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA																		
2.5.3.	0103/020219	0201 2022 2	ASSISTÊNCIA TÉCNICA																		
2.5.3.	0103/020220	0201 2022 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS																		
2.5.3.	0103/0202599	0201 2022 2	OUTROS SERVIÇOS																		
2.5.3.	0103/040701	0201 2022 2	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS																		
TOTAL GERAL											3.790.865,25	3.770.865,25		2.431.211,47	2.571.211,47	2.641.211,47	7.554.107,29	18.386.606,95			

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJETO TÉCNICO
- 2 - ANUNCIADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 5 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 75%
- 6 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%
- 9 - NÃO APLICÁVEL

ÓRGÃO EXECUTIVO
 Em 27 de Dezembro de 2021

ÓRGÃO DELIBERATIVO
 Em 20 de Dezembro de 2021

[Handwritten signature]

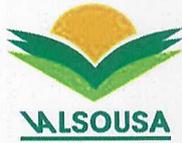
 José D. S. Lourenço

[Handwritten signature]

 Rose Maria Lúcia

 Liliana Vieira

[Handwritten signature]



Atividades mais Relevantes da Gestão

1. Ambiente

- Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana em Felgueiras e Lousada

No âmbito do Contrato de *"Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte a Aterro de Resíduos Urbanos, Limpeza Urbana e Outros, nos concelhos de Felgueiras e Lousada"*, celebrado com a sociedade adjudicatária FCC Environment Portugal, S.A., entrar-se-á no 2.º ano da sua execução, a qual contempla os serviços de Recolha Indiferenciada de Resíduos Urbanos e transporte a aterro, a lavagem e manutenção de contentores, e Recolha de Monos e Monstros nos concelhos de Felgueiras e Lousada, assim como a Varredura Urbana Manual no concelho de Felgueiras, e ainda serviços pontuais de limpeza urbana, a colocação de contentores e outros equipamentos, e a realização de campanhas de sensibilização ambiental.

Neste domínio, a VALSOUSA continuará a promover a gestão e articulação entre os municípios de Felgueiras e Lousada e o respetivo prestador de serviços, através da realização da reunião mensal de coordenação dos representantes das entidades envolvidas, para acompanhamento dos diversos aspetos da execução do contrato.

- Outros

Ainda neste âmbito de intervenção, continuará a ser prestado apoio às Câmaras Municipais associadas e à AMBISOUSA - Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, E.I.M., em diversas questões relacionadas com o Ambiente, nomeadamente: recolha, elaboração e difusão de informação técnica; articulação entre aquelas entidades e a sociedade adjudicatária quanto à execução do supracitado contrato, através de reuniões técnicas, de visitas de acompanhamento no terreno às infraestruturas e equipamentos ambientais; e participação em eventos sobre a temática ambiental.

Paralelamente, continuar-se-á a assegurar a realização de atividades de reporte às entidades competentes neste domínio, nomeadamente a APA - Agência Portuguesa do Ambiente e a ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos.

2. VALE DO SOUSA DIGITAL

A AMVS possui uma vasta experiência e conta com um largo percurso de projetos de modernização administrativa que lhe permitiram reforçar a sua presença junto dos Municípios associados, atuando desde 2005 de forma concertada com estes através **do Vale do Sousa Digital**, com vista à partilha das infraestruturas tecnológicas num único centro de dados, concentrando um conjunto de serviços de suporte à atividade corrente dos municípios.

Através do Vale do Sousa Digital, a AMVS pretende:

- Implementar de forma voluntária soluções de integração e partilha de serviços em Tecnologias de Informação e Comunicação nos Municípios do Vale do Sousa;
- Contribuir para a implementação das reformas estruturais promovidas pelo Governo para a administração local;
- Gerar economias de escala por forma a obter ganhos de eficácia e eficiência nos Municípios;
- Contribuir para a competitividade da economia local, através da redução dos custos públicos de contexto;
- Promover o conhecimento, a partilha e a cooperação, através do reforço da rede entre os Municípios, assim como, as competências técnicas, científicas e comportamentais dos técnicos da função informática.

Com o projeto *Vale do Sousa Digital*, os municípios do Vale do Sousa iniciaram um **percurso de modernização administrativa** cujas iniciativas contribuem para o cumprimento dos objetivos estabelecidos para cada um dos eixos de atuação presentes na **RCM 12/2012**, de 7 de fevereiro, nomeadamente:

1. **Definição e implementação da governance das TIC na Administração Pública Local (Medida 1);**
2. **Racionalização, organização e gestão da função informática, garantindo uma efetiva centralização da função informática, incluindo a gestão das infraestruturas tecnológicas, das comunicações, dos sistemas de informação (agregando a manutenção), da gestão de aquisições e licenciamento e do apoio aos utilizadores (Medida 2);**
3. Disponibilização de um **centro de competências centralizado através de recursos humanos qualificados** que garantem um apoio direto na utilização das TIC e que permite a implementação de uma estratégia concertada e racional de modernização administrativa (**Medida 3; Medida 4; Medida 5**);
4. **Avaliação de projetos e despesas TIC** e implementação de um processo de avaliação de projetos e despesas em TIC, ex ante e ex post, através do estabelecimento de mecanismos formais de **avaliação multisectorial (Medida 6)**;
5. **Implementação de uma rede de comunicações em fibra ótica que permitiu ligar os seis municípios a um centro de dados.** Paralelamente, com o objetivo de expandir a rede de comunicações a todos os edifícios camarários e garantir a redundância da mesma, instalaram-se links de micro-ondas de baixa latência e largura de banda elevada. Esta iniciativa permitiu implementar uma rede de comunicações única, com gestão centralizada e global, integrando todos os serviços de comunicações, dados e voz, fixo e móveis (**Medida 7**);
6. **Implementação de um único centro de dados para os municípios (Medida 8)** que permitiu uma maior racionalização, organização e gestão das soluções informáticas existentes em cada município, das infraestruturas tecnológicas, das comunicações, dos sistemas de informação, das aquisições de novos equipamentos, soluções e respetivo licenciamento (**Medida 2**). Através deste centro de dados estão disponíveis um conjunto de serviços (ERPs, portais internet e intranet, antivírus, voz, dados, email, etc.) que permitem suprimir todas as necessidades aplicacionais e de comunicações dos municípios;
7. **Implementação de uma plataforma de comunicações unificada** que permite garantir uma eficiente rede de comunicações assente em vários canais, inclusive, videoconferência (**Medida 9**);

8. **Disponibilização de serviços e plataformas tecnológicas comuns a vários organismos públicos**, que permitam a normalização de processos e funções numa ótica de **racionalização de custos e de serviços partilhados (Medida 10)**;
9. **Criação de uma federação de redes e diretórios para todos os municípios (Medida 9)**;
10. **A implementação técnica da interoperabilidade na AP, através de uma plataforma central (Medida 11)**;
11. **Desenvolvimento de aplicações em ambiente web comuns para todos os municípios (Medida 17)** possibilitando a oferta de serviços de âmbito alargado, nomeadamente, a criação de um **balcão único supramunicipal**, onde o munícipe pode aceder à informação relativa aos seus processos independentemente do município onde o mesmo se encontra **(Medida 23)**;
12. **Implementação de Cloud Computing**, tirando partido das **inovações tecnológicas**, para ter **soluções de TIC mais ágeis e transparentes, mais bem geridas** (através da formalização de acordos de nível de serviço), **com níveis de segurança mais elevados, a menores custos** e proporcionando uma utilização **mais eficiente dos recursos (técnicos e humanos) de TIC**, ao mesmo tempo que cria as condições para uma melhor integração e normalização de dados e aplicações **(Medida 18)**;
13. **A aquisição de bens e serviços de TIC de forma centralizada**, garantindo uma melhor negociação junto dos fornecedores e uma diminuição significativa da despesa **(Medida 22)**.

As diretrizes assumidas para o Vale do Sousa Digital encontram-se alinhadas com as recomendações nacionais e europeias e os investimentos realizados vão permitir que os municípios assumam um papel de destaque e pioneiro em ações concretas para a partilha de serviços e para a racionalização e redução de custos com as Tecnologias de Comunicação e Informação.

No âmbito do Vale do Sousa digital, está previsto o desenvolvimento das seguintes atividades para o ano de 2022:

1. Manutenção e consolidação das soluções tecnológicas existentes

No âmbito do Projecto Vale do Sousa Digital procedeu-se à criação de uma plataforma tecnológica regional e à criação de uma rede em banda larga para interligação dos municípios, sendo fundamental garantir a existência de uma equipa com as competências técnicas necessárias e adequadas ao correto funcionamento das várias aplicações e soluções disponibilizadas.

O Gabinete de Apoio Tecnológico vai desempenhar as seguintes funções:

- Prestar serviços baseados em tecnologias de informação e comunicação;
- Desenvolver a função informática em articulação com os técnicos das entidades parceiras;
- Monitorizar os equipamentos e aplicações que existem no centro de dados regional;
- Gerir a rede de fibra ótica existente em articulação com as entidades parceiras;
- Monitorizar os vários equipamentos rádio e hotspots, através das plataformas de gestão e monitorização;

- Elaborar relatórios de atividade e de incidentes que possam ocorrer nas várias plataformas;
- Prestar apoio técnico e consultivo aos municípios e restantes entidades parceiras;
- Desenvolver novas aplicações que respondam às inúmeras necessidades das entidades parceiras;
- Apoiar tecnologicamente a implementação de novos projetos promovidos pela AMVS ou por outras entidades parceiras;
- Contribuir e apoiar para a conceção e a elaboração de novos projetos, promovidos pela AMVS ou promovidos individualmente por cada um dos Municípios, cujo objetivo consiste em promover a modernização administrativa e reforçar a implementação da Sociedade de Informação de forma sustentável.
- Promover a articulação com a CIM-TS na conceção e elaboração de novos projetos, com economias de escala bem definidas, para os Municípios que integram esta entidade.

As atividades apresentadas pressupõem não só a manutenção dos investimentos realizados como a adoção clara por parte dos municípios das orientações estratégicas nacionais no que diz respeito à partilha de serviços na Administração Pública.

- 2. Contribuir e apoiar para a conceção e a elaboração de novos projectos, promovidos pela Associação de Município do Vale do Sousa ou promovidos individualmente por cada um dos Municípios, cujo objetivo consiste em promover a modernização administrativa e reforçar a implementação da Sociedade de Informação de forma sustentável.*
- 3. Promover a articulação com entidades externas (Área Metropolitana do Porto, Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, entre outras) na conceção e elaboração de novos projectos, com economias de escala bem definidas, para os Municípios que integram esta entidade.*

4. ROTA DO ROMÂNICO

Em 2022, pretende-se dar continuidade à missão, estratégia e objetivos do projeto turístico-cultural da Rota do Românico (RR).

Prosseguir o esforço de planeamento, instrução, submissão e realização de candidaturas no âmbito do quadro de apoio comunitário vigente, nas áreas de intervenção da RR:

1. Conservação, salvaguarda e valorização patrimonial:
 - 1.1. Intervenção de conservação e salvaguarda de monumentos e envolventes;
 - 1.2. Intervenções de conservação e restauro de património móvel e integrado;
 - 1.3. Plano de Manutenção dos Monumentos.
2. Dinamização cultural e turística da Rota do Românico;
 - 2.1. Dinamização e operacionalização do produto turístico estruturado;
 - 2.2. Dinamização da cadeia de valor | Selo de Qualidade da Rota do Românico;
 - 2.3. Dinamização cultural;
 - 2.4. Dinamização dos Centros de Interpretação do Românico (CIR) e da Escultura Românica (CIER).

3. Envolvimento da Comunidade:
 - 3.1. Serviço Educativo e Projeto Pedagógico;
 - 3.2. “Cuidadores do Património”.
4. Centro de Estudos do Românico e do Território:
 - 4.1. Apoio aos municípios;
 - 4.2. Produção e divulgação de conhecimento.
5. Cooperação nacional e transnacional:
 - 5.1. TRANSROMÂNICA;
 - 5.2. Parcerias institucionais.

Em 2022, prevê-se a concretização do alargamento territorial da RR a outros municípios, designadamente aos do Vale do Ave.

Execução das seguintes operações:

Operação **EEC PROVERE “Turismo para Todos”**: Valorização, dinamização e promoção turística da região: Ação 3 – VALSOUSA - **Rota do Românico**;

Operação **“O Vinho, a Arte e os Homens”**, Aviso Nº NORTE-14-2019-16 | Património Cultural – Animação, Programação Cultural e Eventos Culturais – Imaterial;

Operação **“Centro de Interpretação do Românico: Ampliação - 3ª fase”**, Aviso Nº NORTE-14-2019-17 – Património Cultural – Infraestrutural;

Operação **“Rota do Românico: Património, Cultura e Turismo - Tâmega (2.ª Fase)”**, Aviso Nº NORTE-14-2019-17, - Património Cultural – Infraestrutural, apresentada pela Associação de Municípios do Baixo Tâmega ao abrigo do protocolo com a Rota do Românico.

Operação **“Cultura em Rede — Tâmega e Sousa”**, Aviso NORTE-14-2020-25 — Património Cultural — Programação Cultural em Rede — Imaterial.

Operação **“Escrita em Cena — Programação Cultural em Rede do Tâmega e Sousa”**, Aviso NORTE-14-2020-25 — Património Cultural — Programação Cultural em Rede — Imaterial.

Para além da execução dos projetos inseridos em operações, será dada continuidade ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido nas diferentes áreas de intervenção da RR:

A) Conservação, salvaguarda e valorização patrimonial:

- Dar continuidade ao planeamento de intervenção de conservação e salvaguarda de monumentos e envolventes, operacionalizar e acompanhar os procedimentos previstos nas operações em execução.
- Dar apoio aos municípios e proprietários de elementos patrimoniais que integram o espaço geográfico da Rota do Românico em projetos de índole patrimonial;
- Elaboração de um diagnóstico prospetivo ao estado de conservação dos bens patrimoniais da Rota do Românico, que permita aferir as necessidades existentes e os encargos previstos nas propostas de conservação e salvaguarda que integrarão candidaturas a fundos comunitários.
- Elaboração dos projetos e respetivos estudos.
- Dar continuidade à implementação do Plano de Gestão para a Conservação e Valorização dos Monumentos da Rota do Românico.

- Gestão dos contratos de empreitada e de aquisições de serviços que se encontram em fase de garantia;
- Dar seguimento ao processo de certificação e capacitação de eficiência energética dos edifícios do CIR e CIER.

B) Dinamização cultural e turística:

- Dinamização e operacionalização nos canais de distribuição do produto turístico estruturado “Rota do Românico”, junto de operadores nacionais e internacionais;
- Acompanhamento das visitas e grupos organizados dos Intérpretes do Património da Rota do Românico;
- Promover a inclusão do Centro de Interpretação do Românico e do Centro de Interpretação da Escultura Românica na programação dos operadores turísticos parceiros;
- Promover o envolvimento das novas unidades de alojamento, restauração e produtos locais aderentes ao Selo de Qualidade da Rota do Românico;
- Fortalecer a recente parceria com a CP – Comboios de Portugal para a dinamização dos Centros de Interpretação da Rota do Românico;
- Promover ações de formação sobre a Rota do Românico com os vários agentes públicos e privados do território;
- Dar continuidade à implementação do Sistema de Monitorização e Certificação do produto turístico-cultural “Rota do Românico”, assegurando um patamar de qualidade uniforme dos serviços culturais e dos serviços de natureza turística prestados aos turistas e visitantes da região;
- Participação em feiras e outros eventos de cariz turístico e promocional;
- Dinamização cultural da RR e dos seus elementos patrimoniais, através da realização de eventos nas mais diversas áreas artísticas, de forma autónoma e em parceria.
- Dinamização e gestão do CIR e do CIER;
- Prosseguir o esforço, em parceria com as juntas de freguesia e/ou entidades locais de proximidade, de abertura e dinamização dos vários Centros de Informação da RR, designadamente: Mosteiro de Pombeiro, Mosteiro de Ferreira, Mosteiro de Paço de Sousa, Torre de Vilar, Torre dos Alcoforados, Paredes e Castelo de Arnoia;
- Dinamizar o acervo expositivo da Rota do Românico, designadamente, as exposições fotográficas “Rota do Românico - Caminho de Encanto” e “Cuidadores do Património” e a exposição de 58 aquarelas “Rota do Românico. Uma Experiência Fundada na História”, nos municípios que integram o projeto e em outros equipamentos fora deste território;
- Estimular as parcerias em projetos nacionais e territoriais na área da criatividade;
- Realizar pelo território da RR e fora dele a apresentação das publicações desenvolvidas no âmbito do Centro de Estudos do Românico e do Território;
- Participação no Fórum Internacional do Património Arquitetónico Portugal | Brasil, participação no Fórum dos membros do Conselho Científico, organizado em parceria com a Universidade de Aveiro, a DGPC (Direção Geral do Património Cultural), o IAB e a PUC do Brasil.

C) Envolvimento da Comunidade |Serviço Educativo e Projeto pedagógico:

- Elaboração, planeamento e realização do Projeto Pedagógico, em 6 turmas do 4.º ano de escolaridade, em cada um dos 12 municípios, em parceria com as respetivas autarquias;
- Elaboração, planeamento e execução do programa anual de atividades pedagógicas, para diferentes classes etárias e tipologias de grupos;

- Desenvolvimento de programas pedagógicos específicos, considerando as solicitações, efemérides e outras situações específicas;
- Desenvolvimento do Serviço Educativo no CIR e no CIER;
- Apresentação e divulgação do Serviço Educativo, a diferentes entidades, relativamente às propostas de atividades existentes, bem como dos materiais desenvolvidos no âmbito do Serviço Educativo (personagens, jogos pedagógicos, cadernos de atividades, planificações dos monumentos, passaporte e guia juvenil);
- Dinamização de atividades lúdico-pedagógicas nos/pelos Centros de Informação da RR e no CIR e CIER: realização de visitas orientadas ao património; realização de conteúdos complementares à atividade; organização de oficinas temáticas; realização de atividades pedagógicas; organização de eventos (festas de aniversário, festas temáticas); produção de peças de teatro de marionetas; organização de percursos pedestres com o património; sessões de sensibilização sobre a conservação do património românico e complementar; orientação de estágios a realizar na RR;
- Dinamizar o projeto “Cuidadores do Património”.

D) Centro de Estudos do Românico e do Território (CERT):

- Apoio aos municípios, designadamente ao nível do apoio instrutório de processos de classificação;
 - Produção e divulgação de conhecimento;
 - Promover a criação de estatutos próprios do CERT;
 - Desenvolver processo de certificação da VALSOUSA/RR como entidade formadora;
 - Estudar a criação de revista eletrónica ou impressa sobre a arte românica, com arbitragem científica;
 - Incentivar parcerias institucionais para a realização de ações de formação, palestras, cursos intensivos de Verão, entre outros;
 - Incentivar a escrita de artigos em revistas nacionais e internacionais que divulguem o turismo, o românico e o território;
 - Continuar a depositar material científico no repositório do CERT, alojado no Repositório Comum;
 - Continuar a colaborar com investigadores na disponibilização de informação científica para os seus estudos e investigações;
 - Iniciar o processo de certificação de entidade formadora da VALSOUSA, designadamente no âmbito da RR, enquadrado no CERT.
- No âmbito da Biblioteca do CERT:
- Continuar a proceder à gestão do serviço, nomeadamente no tratamento técnico documental, na compra de material bibliográfico e no apoio a utilizadores externos e internos;
 - Continuar a inventariação de notícias e informações sobre o património românico nas bibliotecas e arquivos locais, com intuito de criar uma base de dados sobre o assunto.

E) Comunicação e Planeamento

- Dar continuidade à gestão da comunicação, promovendo e dinamizando a RR através do sítio da internet, redes sociais, aplicação móvel, *newsletter* digital, comunicados de imprensa e assessoria de comunicação;
- Proceder à manutenção do sistema de sinalização turística da RR;
- Apresentação da RR em congressos, seminários e eventos similares;



- Desenvolver a aquisição de novas peças de merchandising da RR;
- Apoiar o processo de alargamento da Rota do Românico aos municípios do Vale do Ave.

F) Parcerias Nacionais

Entidades Locais:

- Ao nível local, fomentar as parcerias locais com as Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia para desenvolvimento de projetos de colaboração, designadamente ao nível da dinamização dos Centros de Informação da RR.

Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal:

- Dar continuidade à estreita parceria com a TPNP ao nível da promoção turística, incluindo a atualização dos conteúdos da RR na plataformas tecnológicas da rede de lojas interativas de turismo.

Associação Turismo do Porto | ATP:

- Prosseguir a articulação com esta associação, através da participação de feiras internacionais, e da promoção dos produtos RR e do material de comunicação.

Turismo de Portugal | TP:

- Promover as ações previstas na Agenda Nacional de Turismo, dinamizar os contactos e a estreita parceria entre as duas instituições. Apoiar tecnicamente o programa REVIVE, nomeadamente o relativo ao Mosteiro de Travanca.

Direção Geral do Património Cultural | DGPC e Direção Regional da Cultura do Norte | DRCN:

- Dar continuidade à estreita parceria com a DGPC ao nível da dinamização nacional do Património cultural e, especificamente, do Despacho n.º 12454/2016 que consiste na atualização da informação do património imóvel classificado de âmbito nacional relativamente às respetivas propriedade e afetação, a disponibilizar no sistema de informação da DGPC e num documento impresso de nível nacional;
- Continuar a estreita parceria com a DRCN, ao nível institucional e técnico, designadamente no âmbito da conservação e salvaguarda dos imóveis afetos à DRCN, bem como de todos os outros inseridos na RR, na promoção e dinamização conjunta de atividades culturais.

Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa | CIM-TS:

- Promover a estreita articulação de projetos comuns, nomeadamente dos incluídos na Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE, "Turismo para Todos" e nas operações cofinanciadas em curso de Programação Cultural em Rede apoiadas pelo NORTE2020.



G) Parcerias Transnacionais | Projetos Europeus

TRANSROMÂNICA:

- Dar continuidade aos projetos integrados no âmbito da TRANSROMANICA;
- Acolhimento e organização, na RR, da Assembleia Geral de 2022;
- Mediar a entrada de novos associados.

H) Outros

- Continuar a fomentar a troca de experiências e colaboração com outras entidades públicas e privadas no que concerne à realização de atividades turísticas, culturais e educativas, como caminhadas, tertúlias, ciclos de cinema ou participação em júris de provas de aptidão profissional no âmbito dos cursos profissionais;
- Realizar atividades de envolvimento das comunidades/paróquias com os monumentos da RR com o intuito de dar a conhecer a sua importância histórica, cultural e social. Especial incidência sobre os monumentos com obras de conservação e restauro a decorrer;
- Continuar a dinamizar a Comissão Científica da RR, composta por individualidades, nacionais e internacionais, de reconhecido mérito em áreas diversas do conhecimento, que possam contribuir para o enriquecimento da reflexão e da tomada de decisões por parte da RR;
- Constituir e dinamizar a Bolsa de Voluntariado da RR;
- Dar sequência ao Estudo do Modelo de Gestão e Operacionalização da RR, para dar resposta e enquadramento legal aos vários pedidos de adesão à Rota do Românico.
- Dinamizar a rede colaborativa do território de intervenção da RR, ao nível da agregação de outros patrimónios e de outras áreas de intervenção de desenvolvimento sustentado.

5. RECURSOS HUMANOS

Com o objetivo de apoiar os municípios associados nos seus procedimentos de recrutamento de pessoal, e por solicitação dos mesmos, procedeu a VALSOUSA à retoma do processo de disponibilização de baterias de testes para efeitos da aplicação do método de seleção “Avaliação Psicológica”, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Tendo em conta a economia de escala obtida, assim como a crescente procura pelos serviços de recursos humanos das autarquias, pretende-se prosseguir com a oferta deste serviço através da disponibilização, em suporte papel, dos seguintes instrumentos de avaliação: Bateria Específica de Raciocínio Crítico – CRTB (assistentes técnicos, técnicos superiores e chefias intermédias), com os Testes: Avaliação Verbal (VC1.1); Interpretação de Dados Numéricos (NC2.1); Séries de Diagramas (DC3.1); e Baterias para funções da



ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO SOUSA

(Castelo de Paiva, Felgueiras, Lousada, Paços de Ferreira, Paredes e Penafiel)

produção - WSSP (assistentes técnicos e assistentes operacionais), com os Testes: Compreensão de instruções (VWP1); Trabalho com números (NWP2); Verificação de elementos (CWP3).

Lousada, 10 de Dezembro de 2021

O Presidente do Conselho Diretivo,



(Nuno Fonseca)